



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA

IMPRESSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



AVENIDA BURITI, nº
291 - CENTRO

Telefone



77 3442-2134

Horário



Segunda a Sexta-feira,
das 08:00 às 12:00 h
e 14:00 às 18:00 h

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

CONTRATAÇÃO DIRETA

RATIFICAÇÃO

- AVISO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 069/2022-D - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE SISTEMA DE CONTROLE DE REQUISIÇÕES, GASTOS COM COMPRAS, GESTÃO DO ESTOQUE LICITADO, CONTROLE DE ALMOXARIFADO, GESTÃO DO ESTOQUE FÍSICO, CONTROLE DOS GASTOS INTERNOS DE MATERIAIS, TREINAMENTO, IMPLANTAÇÃO, PREPARAÇÃO DO SISTEMA NO SERVIDOR, ACOMPANHAMENTO E SUPORTE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA - BA
- AVISO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 071/2022-D - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARBITRAGEM PARA O CAMPEONATO REGIONAL DE FUTSAL NA LOCALIDADE DE MORRINHOS - EDIÇÃO 2022, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER DE BURITIRAMA-BA

RESOLUÇÕES

- RESOLUÇÃO Nº 10/2022 DE 21 DE OUTUBRO DE 2022. DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DO RELATÓRIO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS, REFERENTE AO SEGUNDO QUADRIMESTRE 2022 DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITIRAMA-BA.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA**

CNPJ: 13.234.000/0001-06 – Tel./Fax. (77) 99982-9624

Avenida Buriti, 291 – Centro

Buritirama - Bahia CEP. 47.120-000

**EXTRATO DE RESUMO DA RATIFICAÇÃO
(PUBLICAÇÃO)****DISPENSA N.º 069/2022-D – ART. 75, INCISO II DA LEI 14.133/2021**

Ratifico nos termos do Art. 75 da Lei 14.133/2021, o ato de Declaração de "Dispensa de Licitação nº 069/2022-D", exarado pela Comissão Permanente de Licitações e analisado e aprovado pela Assessoria Jurídica do município de Buritirama em 04 de outubro de 2022, caracterizada pelo Art. 75, inciso II da citada Lei. **Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE SISTEMA DE CONTROLE DE REQUISIÇÕES, GASTOS COM COMPRAS, GESTÃO DO ESTOQUE LICITADO, CONTROLE DE ALMOXARIFADO, GESTÃO DO ESTOQUE FÍSICO, CONTROLE DOS GASTOS INTERNOS DE MATERIAIS, TREINAMENTO, IMPLANTAÇÃO, PREPARAÇÃO DO SISTEMA NO SERVIDOR, ACOMPANHAMENTO E SUPORTE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA – BA. Fornecedor: S3 CONSULTORIA E SISTEMAS LTDA - ME, CNPJ nº 37.991.280/0001-57. Valor: R\$ 29.500,00(Vinte e nove mil e quinhentos reais). Buritirama - BA, 04 de outubro de 2022 – Arival Marques Viana – PREFEITO MUNICIPAL.**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA**

CNPJ: 13.234.000/0001-06 – Tel./Fax. (77) 3442-2134

Avenida Buriti, 291 – Centro

Buritirama - Bahia CEP. 47.120-000

**EXTRATO DE RESUMO DA RATIFICAÇÃO****DISPENSA N.º 071/2022-D – ART. 24, INCISO II DA LEI 8.666/93.**

Ratifico nos termos do Art. 26 da Lei 8.666/93, o ato de Declaração de "Dispensa de Licitação nº 071/2022", exarado pela Comissão Permanente de Licitações e analisado e aprovado pela Assessoria Jurídica do município de Buritirama em 14 de outubro de 2022, caracterizada pelo Art. 24, inciso II da citada Lei. **Objeto:** Prestação de Serviços de arbitragem para o Campeonato Regional de Futsal na localidade de Morrinhos – Edição 2022, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer de Buritirama-BA. **Prestador de Serviços:** FAGNER FRANCISCO NASCIMENTO, inscrita no CPF sob nº 039.821.005-50. **Valor:** R\$ 3.158,00 (Três mil cento e cinquenta e oito reais). Buritirama - BA, 14 de outubro de 2022. – **Arival Marques Viana** – Prefeito Municipal.



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE BURITIRAMA/BA
Instituído pela Lei Municipal nº 084/2011 de 25 de novembro de 2011

RESOLUÇÃO N.º 10/2022, DE 21 DE OUTUBRO DE 2022

“Dispõe sobre a APROVAÇÃO do relatório de prestação de contas, referente ao Segundo quadrimestre 2022, do Fundo Municipal de Saúde de Buritirama - BA”

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Buritirama/BA, em sua 19ª Reunião ordinária, realizada no dia 21 de outubro de 2022, com base em suas competências regimentais e no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, e pela Lei municipal nº 084/2011 de 25 de novembro de 2011 e considerando:

- a) A apresentação de modo qualitativa e quantitativas das ações, relacionadas as atividades das equipes de saúde do segundo quadrimestre de 2022;
- b) A apresentação dos dados financeiros - de todas as contas do Fundo Municipal de Saúde - os saldos, as receitas e despesas do quadrimestre de todas as contas do Fundo Municipal de Saúde e os debates ocorridos no Conselho Municipal de Saúde,

Resolve:

Art. 1º - Aprovar por unanimidade e sem ressalvas a Prestação de Contas do Fundo Municipal de Saúde de Buritirama/BA, referente ao segundo quadrimestre do ano de 2022;

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor e passa a produzir seus efeitos a partir da data da realização da 19ª Reunião ordinária do Conselho Municipal de Saúde.

NÁDIA CAITANO SILVA ALVES
Presidente do CMS
Representante Gestão

Homologo em _____

ARIVAL MARQUES VIANA
Prefeito Municipal de Buritirama/BA